P. P. I.

PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES, INFORMAÇÃO, LDA.

GABINETE DE INFORMAÇÃO SISTEMÁTICA

Telef. 36 69 12 - 32 64 54



RECORTES CLASSIFICADOS

IMPRENSA SEMANAL

EXPRESSO		AVANTE	
SEMPRE FIXE		PORTUGAL SOCIALISTA	
TEMPO		POVO LIVRE	
O JORNAL		ALAVANCA	
NOVA TERRA		UNIDADE	
VOZ PORTUCALENSE		LUTA POPULAR	
DES JUNHO	4/1/80	PODER POPULAR	
U			

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA REABRIU

AD vai pedir a revisão dos diplomas Pintasilgo aprovados já depois das eleições

A primeira sessão da Assembleia da República efectuou-se logo a seguir à tomada de posse do Governo AD.

A sessão teve início às dezasseis horas. Usou da palavra Pedro Roseta (PSD) que se dirigiu aos deputados e convidou o dr. Teófilo Carvalho dos Santos a presidir à sessão, conforme combinação prévia de todos os partidos representados na Assembleia.

O presidente convidado procedeu aos convites para completar a composição da mesa da presidência, tendo mencionado os seguintes deputados: dr.ª Amélia Andrade de Azevedo (PSD), Alberto Antunes (PS), José Nunes de Almeida (CDS) e, por último, o dr. Manuel Barata Neves (PC).

Completada a mesa, o presidente disse algumas palavras sobre o recente cataclismo que se abateu sobre o arquipélago dos Açores. A Assembleia da República prestou homenagem às vítimas guardando um minuto de silêncio.

Entrou-se na ordem de trabalhos com a primeira proposta, que visava a criação de uma comissão eventual para verificação dos mandatos. Esta comissão seria composta por onze elementos da AD, cinco do PS, três do PC, um do MDP e um da UDP. Depois de aprovada esta proposta, por unanimidade, a sessão foi interrompida durante duas horas, para que a comissão procedesse à verificação e elaborasse o respectivo relatório.

A esta primeira sessão de trabalhos, que se destinava fundamentalmente, como é da praxe, à verificação dos mandatos dos deputados, seguir-se-á no próximo dia 8 uma outra reunião, no decorrer da qual será escolhido o seu Presidente, a quem compete responsabilizar-se pelos destinos parlamentares até às eleições legislativas de finais de 1980.

Embora nada esteja definido oficialmente sobre quem será o novo Presidente, que há-de sair da Aliança Democrática, no seio desta coligação é vista com bons olhos a possibilidade de ser um social-democrata a tomar a seu cargo essas funções.

Quanto à distribuição geográfica dos partidos pelos lugares do hemiciclo, ainda também por formalizar, sabe-se que ela deverá corresponder aproximadamente à da anterior Assembleia, ocupando primeiras filas grupos parlamentares como os monárquicos reteritadores. MDP/CDE e UDP.

Entretanto, acerca do papel que a nova Assembleia deverá desempenhar até às próximas eleições, ouvimos o presidente do grupo parlamentar do CDS, dr. Rui Pena, que nos disse:

«O funcionamento da AR permite, nos precisos termos constitucionais, reatar o diálogo democrático entre os partidos nela representados, os quais veiculam as diversas correntes de opinião da sociedade portuguesa. Mas para além disto, a Assembleia, por força da sua função representativa mais vasta vai permitir que a voz dos portugueses se possa fazer ouvir de uma forma eficiente e capaz, relativamente a todas as acções do próximo Governo, o que não aconteceu na vigência do VI Governo Constitucional.»

RUI PENA: DEPUTADOS DA AD VÃO PREPARAR A VITÓRIA NAS ELEIÇÕES DE 1980

*Daí que — prosseguiu — uma vez reaberta a Assembleia, uma das suas primeiras tarefas seja a de rever cuidadosamente todos os assuntos que foram objecto da atenção do Governo Pintasilgo, o qual, devendo ser apenas um executivo de gestão, conseguiu durante o seu mandato ultrapassar a competência que lhe havia sido definida pela AR dissolvida, e avançar sobre matérias, que num regime democrático pelno naturalmente lhe deveriam estar vedadas.»

«Mas se a revisão vai ser cuidadosa quanto a todos os diplomas publicados por esse Governo — adiantou — a Aliança Democrática vai tam-



bém proceder a uma revisão sistemática e global de todos os diplomas que ele fez aprovar depois do dia 2 de Dezembro, data em que deveriam ter cessado os seus poderes, face aos resultados eleitorais.»

Rui Pena acrescentaria que a competência de fiscalização da AR não vai obviamente restringir-se ao passado, mas igualmente em relação aos actos próximos do VI Governo, cuja fiscalização «compete naturalmente aos partidos da oposição, mas que dentro das suas próprias atribuições os chamados partidos do Governo não deixarão também de exercer. A tarefa essencial destes será, no entanto, preparar a acção da mudança que a AD prometeu e em que o povo

português acreditou ao dar-lhe a vitória.

«Neste sentido — concluiu — vamos promover a alteração de todo um conjunto de leis que enquadram a actual situação de conservadorismo contra a qual os portugueses se ergueram. Além disso vamos também preparar os caminhos do futuro, ou seja o lançamento dos grandes objectivos que hão-de constituir necessariamente o grande triunfo da AD nas futuras eleições legislativas.

«Não descuraremos também o próprio funcionamento da Assembleia da República no sentido de lhe dar maior eficácia e rendimento sem perdas de prestígio» — finalizou Rui Pena.